



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 434, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006706/2015-11, resolve:

Excluir os servidores abaixo relacionados da Portaria nº 159/GR, de 07/02/2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 21/02/2014, que alterou para 30 horas semanais a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos lotados no Campus do Sertão/Unidade de Ensino de Santana do Ipanema:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Jakeline Vieira Barbosa	1979518	Auxiliar de Biblioteca
Lívia Silva dos Santos	2030767	Bibliotecário-Documentalista
Luciane Santos Prado	1663596	Administrador


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 02 / 04 / 15